Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 80, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta - MT

Senhora Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar ao egrégio Poder Legislativo Municipal, para apreciação por parte dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, o Projeto de Lei n° 80/2022 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.

Destacando-se que o montante que se pretende financiar totaliza R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), com prazo total de 120 meses, período de reembolso fixado em 108 meses com 12 meses de carência.

Devendo ser informado que o Projeto de Lei ora encaminhado tem como finalidade a realização de Obras de Infraestrutura Viária e de Construção Civil. Objetivando sanar situação-problema caracterizada pela inexistência de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas existentes em diversos bairros da cidade de Pedra Preta.

De igual modo, o Poder executivo enfrenta a necessidade de executar obras de construção, como o Centro de Reabilitação e Fisioterapia e o Laboratório Municipal de Análise Clinicas, além de promover uma ampla reforma de ampliação no Paço Municipal.

Ante ao exposto, ao submeter o Projeto de Lei 80/2022 à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores (as) Vereadores (as) irão apreciá-lo reconhecendo o grau de prioridade à sua aprovação. Oportunidade em que conclamo Vossas Excelências pela aprovação integral do projeto de lei que ora se submente a esta colenda Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 02 de dezembro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União, até o valor de R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados à realização de Obras de Infraestrutura Viária e de Construção Civil, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos vinculados às áreas previstas no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "prosolvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 59, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do aritgo167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere a presente Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou qualquer outra conta, salvo as destinações especificas, mantidas em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 02 de dezembro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	PEDRA PRETA/MT		
Endereço:	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 940 - CENTRO		
		População:	17.446
CNPJ:	03.773.942/0001-09	**Cód IBGE**	5106372
E-mail:	gabinete@pedrapreta.mt.gov.br adm@pedrapreta.mt.gov.br	Telefone	(66) 3486-4400
Nome da Prefeita:	IRACI FERREIRA DE SOUZA		
E-mail:		Telefone:	(66) 99624-8017
Contato:	AGUINALDO NUNES BARBOSA	**Secretaria:**	ADMINISTRAÇAO
E-mail:	aguinaldo.adm.pp@gmail.com	Telefone:	(66) 99911-5480

2 – Condições do Proposta:

Finalidade:

Realização de Obras de Infraestrutura Viária e de Construção Civil, objetivando a revitalização da pavimentação asfáltica da região central da cidade, realização de obras de pavimentação nos bairros Altos de Pedra Preta, Cidade Viva, Colina Verde, Jardim Morumbi II, Jardim Natureza, Novo Horizonte, São Marcos, Vila Garça Branca, Jardim tatuapé, Distrito de São José do Planalto, entre outros.

Valor total do financiamento: R$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais)

Prazo total: 120 meses

Prazo de carência: 12 meses

Prazo de amortização: 108 meses

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área(s) de Investimento

	Área de investimento	Valor Estimado (R$)		Área de investimento	Valor Estimado (R$)
X	Obras			Iluminação Pública	
	Cultura		X	Infraestrutura viária	
	Defesa Civil			Lazer	
	Educação			Limpeza Pública	
	Eficiência Energética			Meio Ambiente	
	Esporte		X	Mobilidade Urbana	
	Modernização da Gestão			Saúde	
	Segurança Pública				
	Vigilância Sanitária				
	Inovação e Desenvolvimento				

3.2 – Componetentes financiados

X	Estudos, projetos e consultorias		Móveis e Utensílios
X	Obras civis, instalações e montagens		Iluminação Pública
	Máquinas, equipamentos e veículos novos		Capacitação Técnica e Gerencial
	Serviços técnicos especializados		Sistema de Georreferenciamento
	Softwares		Outros

***Obs.1:**

- Os componentes da proposta de financiamento devem estar previstos nas ações de investimentos do PPA e lei autorizadora

- É permitido financiar apenas os componentes listados no Quadro.

4 – Diagnóstico

A presente proposta de financiamento possui como objetivo a captação de recursos a serem empregados na melhoria da infraestrutura viária do Município, bem como em obras de construção civil. Visando, em última análise, a melhoria das condições de trafegabilidade dos bairros e regiões sem asfalto, assim como a melhoria das condições de acessibilidade para a população residente nos bairros a serem pavimentados.

De igual modo, a realização de algumas obras de construção civil, como a reforma do Paço Municipal e a construção de unidades especializadas como Centro de Reabilitação e Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas, por exemplo, otimizarão os serviços públicos prestados à sociedade.

4.1 – Situação Problema:

A presente proposta de operação de crédito se destina à sanar situação-problema caracterizada pela inexistência de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas existentes em diversos bairros da cidade de Pedra Preta, conforme mencionados no item 2 deste instrumento, totalizando aproximadamente 36 (trinta e seis) km de vias não pavimentadas. Realidade esta que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, assim como acarretam dificuldades de acessibilidade para portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. Além de acentuar a possibilidade de ocorrência de doenças respiratórias em virtude da poeira.

De igual forma, o Poder Executivo Municipal enfrenta a necessidade de executar obras de construção, como o Centro de Reabilitação e Fisioterapia e o Laboratório Municipal de Análises Clínicas mencionados no diagnóstico, além da necessidade de promover uma ampla reforma de ampliação no Paço Municipal.

4.2 – Dados Estatísticos:

População Total: 17.446 pessoas – segundo estimativa do IBGE

População a ser beneficiada: 6.500 pessoas, aproximadamente

Estimativa do quantitativo de áreas a serem pavimentadas: 36 km, aproximadamente

4 –Descrição Resumida dos Investimentos

Com a captação dos recursos pretendidos na presente operação de crédito o Município espera promover a realização de obras de pavimentação asfáltica em diversos bairros da cidade, conforme previsão abaixo relacionada:

Obras de Pavimentação Asfáltica:

Altos de Pedra Preta: 11,4 km

Cidade Viva; São Marcos e Jardim Morumbi II: 8,0 km

Colina Verde: 2,50 km

Jardim Natureza: 2,40 km

Novo Horizonte:

Vila Garça Branca e Jardim Tatuapé: 10,20 km

Distrito de São José do Planalto: 1,50 km

Obras de Construção Civil:

Construção de Laboratório Municipal de Análises Clínicas

Construção de Centro de Reabilitação e Fisioterapia

Reforma/ampliação do Paço Municipal

O Município de Pedra Preta, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal, Iraci Ferreira de Souza, brasileira, casada, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF n° **459.446.521-87**, e portador da Cédula de Identidade RG n° 679.367 SSP/MT, declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Pedra Preta, 02 de dezembro de 2022.

Iraci Ferreira de Souza
Chefe do Poder Executivo
CPF: 459.446.521-87

#interna

Simulação

Parâmetros

Tipo: *	(Percentual DI (Sobretaxa	**Valor da Operação: ***	R$ 32.000.000,00
Dia Base: *	10	**Taxa DI:**	15,15 %
Quantidade de Parcelas: *	108	**Taxa Flat: ***	1,00 %
Quantidade de períodos de carência:	12	**Alíquota IOF Diário: ***	0,0000%
Periodicidade Capital: *	MENSAL	**IOF Adicional: ***	0,00%
Periodicidade Juros: *	MENSAL		

Operação

Valor Operação: R$ 32.000.000,00

IOF Diário: R$ 0,00

IOF Adicional: R$ 0,00

Flat: R$ 320.000,00

S I M U L A Ç Ã O

All In

Resultado DI*: 17,069%

Resultado DI* + ST: Não foi possível calcular um valor para DI+ST

Resultado Pré 252: 1,719%

*Simulação baseada no fechamento DI Futuro do último dia útil.

*Os cálculos aqui apresentados tratam de simulação, que utilizam como insumos projeções da Estrutura a Termo da Taxa de Juros, que podem não se confirmar e sofrer oscilações relevantes devido à mudanças no cenário macroeconômico.

*As simulações aqui apresentadas, levam em consideração projeções de indicadores e podem apresentar pequenas divergências em relação à outros sistemas.

*A opção pela inclusão de alíquota de IOF afetará no cálculo dos indicadores ALL IN, utilizar apenas caso deseje-se comparar com propostas onde tal alíquota também foi considerada.

Parcelas

S I M U L A Ç Ã O

Núm.	Data	DC	DU	Juros Projetados	Lançamento	Amortização de Capital	Fluxo Projetado	Saldo Devedor
0	10/10/2022	0	0	R$ 0,00	FLAT	R$ 0,00	R$ 31.680.000,00	R$ 32.000.000,00
1	10/11/2022	31	21	R$ 35.715,94	JURO	R$ 0,00	R$ 35.715,94	R$ 32.000.000,00
2	12/12/2022	63	42	R$ 41.609,69	JURO	R$ 0,00	R$ 41.609,69	R$ 32.000.000,00
3	10/01/2023	92	63	R$ 44.178,30	JURO	R$ 0,00	R$ 44.178,30	R$ 32.000.000,00
4	10/02/2023	123	86	R$ 50.265,82	JURO	R$ 0,00	R$ 50.265,82	R$ 32.000.000,00
5	10/03/2023	151	104	R$ 39.851,35	JURO	R$ 0,00	R$ 39.851,35	R$ 32.000.000,00
6	10/04/2023	182	124	R$ 44.065,38	JURO	R$ 0,00	R$ 44.065,38	R$ 32.000.000,00
7	10/05/2023	212	144	R$ 43.323,71	JURO	R$ 0,00	R$ 43.323,71	R$ 32.000.000,00
8	12/06/2023	245	166	R$ 45.653,30	JURO	R$ 0,00	R$ 45.653,30	R$ 32.000.000,00
9	10/07/2023	273	186	R$ 41.073,27	JURO	R$ 0,00	R$ 41.073,27	R$ 32.000.000,00
10	10/08/2023	304	209	R$ 47.165,37	JURO	R$ 0,00	R$ 47.165,37	R$ 32.000.000,00
11	11/09/2023	336	230	R$ 41.434,97	JURO	R$ 0,00	R$ 41.434,97	R$ 32.000.000,00
12	10/10/2023	365	251	R$ 39.776,02	JURO	R$ 0,00	R$ 39.776,02	R$ 32.000.000,00
13	10/11/2023	396	272	R$ 38.331,78	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 334.628,07	R$ 31.703.703,70
14	11/12/2023	427	292	R$ 34.336,27	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 330.632,57	R$ 31.407.407,41
15	10/01/2024	457	312	R$ 33.661,45	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 329.957,74	R$ 31.111.111,11
16	14/02/2024	492	335	R$ 36.991,04	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 333.287,33	R$ 30.814.814,81

Núm.	Data	DC	DU	Juros Projetados	Lançamento	Amortização de Capital	Fluxo Projetado	Saldo Devedor
17	11/03/2024	518	353	R$ 30.079,48	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 326.375,78	R$ 30.518.518,52
18	10/04/2024	548	374	R$ 36.853,96	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 333.150,25	R$ 30.222.222,22
19	10/05/2024	578	395	R$ 36.157,13	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 332.453,42	R$ 29.925.925,93
20	10/06/2024	609	415	R$ 33.116,93	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 329.413,23	R$ 29.629.629,63
21	10/07/2024	639	437	R$ 36.642,55	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 332.938,85	R$ 29.333.333,33
22	12/08/2024	672	460	R$ 38.387,76	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 334.684,05	R$ 29.037.037,04
23	10/09/2024	701	481	R$ 34.792,36	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 331.088,66	R$ 28.740.740,74
24	10/10/2024	731	503	R$ 36.376,03	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 332.672,32	R$ 28.444.444,44
25	11/11/2024	763	525	R$ 35.896,08	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 332.192,38	R$ 28.148.148,15
26	10/12/2024	792	545	R$ 32.188,01	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 328.484,31	R$ 27.851.851,85
27	10/01/2025	823	566	R$ 33.417,23	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 329.713,53	R$ 27.555.555,56
28	10/02/2025	854	587	R$ 32.606,59	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 328.902,89	R$ 27.259.259,26
29	10/03/2025	882	605	R$ 27.568,22	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 323.864,51	R$ 26.962.962,96
30	10/04/2025	913	628	R$ 35.895,61	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 332.191,91	R$ 26.666.666,67
31	12/05/2025	945	647	R$ 29.201,98	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 325.498,28	R$ 26.370.370,37
32	10/06/2025	974	668	R$ 32.081,11	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 328.377,41	R$ 26.074.074,07
33	10/07/2025	1004	689	R$ 31.695,00	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 327.991,29	R$ 25.777.777,78
34	11/08/2025	1036	711	R$ 33.293,07	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 329.589,37	R$ 25.481.481,48
35	10/09/2025	1066	733	R$ 33.158,31	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 329.454,61	R$ 25.185.185,19
36	10/10/2025	1096	755	R$ 34.360,97	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 330.657,26	R$ 24.888.888,89
37	10/11/2025	1127	776	R$ 33.344,99	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 329.641,28	R$ 24.592.592,59
38	10/12/2025	1157	798	R$ 31.327,51	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 327.623,80	R$ 24.296.296,30
39	12/01/2026	1190	819	R$ 27.801,19	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 324.097,49	R$ 24.000.000,00
40	10/02/2026	1219	840	R$ 30.190,88	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 326.487,18	R$ 23.703.703,70
41	10/03/2026	1247	858	R$ 27.233,08	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 323.529,37	R$ 23.407.407,41
42	10/04/2026	1278	880	R$ 31.917,23	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 328.213,53	R$ 23.111.111,11
43	11/05/2026	1309	899	R$ 26.390,22	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 322.686,51	R$ 22.814.814,81
44	10/06/2026	1339	920	R$ 28.752,61	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 325.048,91	R$ 22.518.518,52
45	10/07/2026	1369	942	R$ 29.718,28	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 326.014,58	R$ 22.222.222,22
46	10/08/2026	1400	963	R$ 28.015,65	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 324.311,95	R$ 21.925.925,93
47	10/09/2026	1431	985	R$ 28.946,11	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 325.242,40	R$ 21.629.629,63
48	13/10/2026	1464	1007	R$ 28.572,27	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 324.868,57	R$ 21.333.333,33
49	10/11/2026	1492	1026	R$ 24.331,43	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 320.627,72	R$ 21.037.037,04
50	10/12/2026	1522	1048	R$ 27.986,09	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 324.282,38	R$ 20.740.740,74
51	11/01/2027	1554	1068	R$ 26.079,96	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 322.376,25	R$ 20.444.444,44
52	10/02/2027	1584	1088	R$ 25.619,31	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 321.915,61	R$ 20.148.148,15
53	10/03/2027	1612	1108	R$ 25.166,21	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 321.462,50	R$ 19.851.851,85
54	12/04/2027	1645	1130	R$ 27.364,79	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 323.661,09	R$ 19.555.555,56
55	10/05/2027	1673	1149	R$ 23.258,79	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 319.554,59	R$ 19.259.259,26
56	10/06/2027	1704	1171	R$ 26.472,88	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 322.769,18	R$ 18.962.962,96
57	12/07/2027	1736	1193	R$ 26.102,14	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 322.398,44	R$ 18.666.666,67
58	10/08/2027	1765	1214	R$ 24.472,97	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 320.769,26	R$ 18.370.370,37
59	10/09/2027	1796	1236	R$ 25.074,24	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 321.370,53	R$ 18.074.074,07
60	11/10/2027	1827	1257	R$ 23.585,77	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 319.882,07	R$ 17.777.777,78
61	10/11/2027	1857	1277	R$ 22.105,48	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 318.401,78	R$ 17.481.481,48
62	10/12/2027	1887	1298	R$ 22.786,79	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 319.083,09	R$ 17.185.185,19
63	10/01/2028	1918	1319	R$ 22.424,88	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 318.721,18	R$ 16.888.888,89
64	10/02/2028	1949	1342	R$ 24.070,03	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 320.366,33	R$ 16.592.592,59
65	10/03/2028	1978	1361	R$ 19.609,99	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 315.906,29	R$ 16.296.296,30
66	10/04/2028	2009	1382	R$ 21.264,69	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 317.560,99	R$ 16.000.000,00
67	10/05/2028	2039	1401	R$ 17.906,06	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 314.202,36	R$ 15.703.703,70
68	12/06/2028	2072	1424	R$ 21.047,41	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 317.338,70	R$ 15.407.407,41
69	10/07/2028	2100	1443	R$ 17.037,99	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 313.334,29	R$ 15.111.111,11

Núm.	Data	DC	DU	Juros Projetados	Lançamento	Amortização de Capital	Fluxo Projetado	Saldo Devedor
70	10/08/2028	2131	1466	R$ 20.286,43	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 316.582,73	R$ 14.814.814,81
71	11/09/2028	2163	1487	R$ 18.088,35	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 314.384,65	R$ 14.518.518,52
72	10/10/2028	2192	1508	R$ 17.781,11	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 314.077,41	R$ 14.222.222,22
73	10/11/2028	2223	1529	R$ 17.382,84	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 313.679,14	R$ 13.925.925,93
74	11/12/2028	2254	1549	R$ 16.185,23	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 312.481,53	R$ 13.629.629,63
75	10/01/2029	2284	1569	R$ 16.162,73	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 312.459,02	R$ 13.333.333,33
76	14/02/2029	2319	1592	R$ 18.486,23	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 314.782,53	R$ 13.037.037,04
77	12/03/2029	2345	1610	R$ 14.140,17	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 310.436,47	R$ 12.740.740,74
78	10/04/2029	2374	1630	R$ 15.355,44	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 311.651,74	R$ 12.444.444,44
79	10/05/2029	2404	1651	R$ 15.747,66	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 312.043,95	R$ 12.148.148,15
80	11/06/2029	2436	1672	R$ 15.377,40	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 311.673,69	R$ 11.851.851,85
81	10/07/2029	2465	1693	R$ 14.995,54	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 311.291,83	R$ 11.555.555,56
82	10/08/2029	2496	1716	R$ 16.012,50	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 312.308,80	R$ 11.259.259,26
83	10/09/2029	2527	1736	R$ 13.574,18	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 309.870,48	R$ 10.962.962,96
84	10/10/2029	2557	1758	R$ 14.531,24	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 310.827,54	R$ 10.666.666,67
85	12/11/2029	2590	1779	R$ 13.503,92	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 309.800,22	R$ 10.370.370,37
86	10/12/2029	2618	1798	R$ 11.874,21	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 308.170,50	R$ 10.074.074,07
87	10/01/2030	2649	1819	R$ 12.749,99	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 309.046,29	R$ 9.777.777,78
88	11/02/2030	2681	1841	R$ 12.963,84	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 309.260,14	R$ 9.481.481,48
89	11/03/2030	2709	1859	R$ 10.287,09	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 306.583,39	R$ 9.185.185,19
90	10/04/2030	2739	1881	R$ 12.175,00	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 308.471,30	R$ 8.888.888,89
91	10/05/2030	2769	1901	R$ 10.714,64	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 307.010,94	R$ 8.592.592,59
92	10/06/2030	2800	1922	R$ 11.252,23	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 307.548,52	R$ 8.296.296,30
93	10/07/2030	2830	1943	R$ 10.903,48	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 307.199,78	R$ 8.000.000,00
94	12/08/2030	2863	1966	R$ 11.518,32	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 307.814,61	R$ 7.703.703,70
95	10/09/2030	2892	1987	R$ 10.111,73	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 306.408,02	R$ 7.407.407,41
96	10/10/2030	2922	2009	R$ 10.181,74	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 306.478,03	R$ 7.111.111,11
97	11/11/2030	2954	2031	R$ 9.798,98	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 306.095,27	R$ 6.814.814,81
98	10/12/2030	2983	2051	R$ 8.535,42	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 304.831,72	R$ 6.518.518,52
99	10/01/2031	3014	2072	R$ 8.578,75	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 304.875,04	R$ 6.222.222,22
100	10/02/2031	3045	2093	R$ 8.121,23	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 304.417,53	R$ 5.925.925,93
101	10/03/2031	3073	2111	R$ 6.604,62	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 302.900,92	R$ 5.629.629,63
102	10/04/2031	3104	2134	R$ 7.991,80	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 304.288,10	R$ 5.333.333,33
103	12/05/2031	3136	2153	R$ 6.292,01	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 302.588,30	R$ 5.037.037,04
104	10/06/2031	3165	2174	R$ 6.535,55	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 302.831,85	R$ 4.740.740,74
105	10/07/2031	3195	2195	R$ 6.157,79	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 302.454,09	R$ 4.444.444,44
106	11/08/2031	3227	2217	R$ 6.052,31	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 302.348,61	R$ 4.148.148,15
107	10/09/2031	3257	2239	R$ 5.641,35	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 301.937,64	R$ 3.851.851,85
108	10/10/2031	3287	2261	R$ 5.239,71	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 301.536,01	R$ 3.555.555,56
109	10/11/2031	3318	2282	R$ 4.626,84	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 300.923,14	R$ 3.259.259,26
110	10/12/2031	3348	2304	R$ 4.435,71	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 300.732,01	R$ 2.962.962,96
111	12/01/2032	3381	2325	R$ 3.863,68	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 300.160,18	R$ 2.666.666,67
112	11/02/2032	3411	2345	R$ 3.308,40	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 299.604,69	R$ 2.370.370,37
113	10/03/2032	3439	2365	R$ 2.936,29	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 299.232,59	R$ 2.074.074,07
114	12/04/2032	3472	2387	R$ 2.831,87	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 299.128,16	R$ 1.777.777,78
115	10/05/2032	3500	2406	R$ 2.095,58	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 298.391,88	R$ 1.481.481,48
116	10/06/2032	3531	2428	R$ 2.020,38	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 298.316,68	R$ 1.185.185,19
117	12/07/2032	3563	2450	R$ 1.617,91	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 297.914,21	R$ 888.888,89
118	10/08/2032	3592	2471	R$ 1.157,00	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 297.453,29	R$ 592.592,59
119	10/09/2032	3623	2493	R$ 808,04	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 297.104,93	R$ 296.296,30
120	11/10/2032	3654	2514	R$ 306,45	CAPITAL_E_JURO	R$ 296.296,30	R$ 296.682,75	-R$ 0,00

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002795

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/12/05002795

Número / Ano	002795/2022
Data / Horário	05/12/2022 - 09:07:42
Ementa	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	10
Emitido por	Marlene